

COMUNICADO ESMP nº 12/2018 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **Antonio Carlos da Ponte**, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso ***VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL: ASPECTOS PRÁTICOS E DISCUSSÃO DE CASOS – 3ª EDIÇÃO***, pela Plataforma Moodle, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

Aprimorar o conhecimento sobre o fenômeno da violência doméstica e sexual contra a mulher, a partir do estudo de casos práticos abrangendo aspectos contemporâneos e polêmicos. Incorporar estratégias mais eficazes para o seu enfrentamento, sempre sob uma perspectiva de gênero, ou seja, aquela que coloca a vítima no centro da investigação e do processo, o que exigirá a investigação das circunstâncias, escolha da melhor solução jurídica para o caso e o trabalho em rede, visando à minimização das consequências para a vítima e seus dependentes.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL terá a duração de **8 semanas**, com carga horária de **40 horas**. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle*, em ambiente restrito, textos com a opinião da doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades.

III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. PÚBLICO-ALVO

Membros do Ministério Público de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

V. VAGAS E VALOR DO CURSO

A-NÚMERO DE VAGAS

50 (cinquenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

- A) Membros terão preferência de vaga.
- B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B-VALOR DO CURSO((CL))

Membros, Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 12 de março, a partir das 11 horas, a 16 de março de 2018, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 12 a 16 de março de 2018.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 19 a 23 de março 2018.

Início das atividades: 26 de março de 2018.

Término das aulas: 21 de maio de 2018.

VIII. PROFESSORA CONVIDADA

SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS

Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Mestranda em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

IX. PROGRAMA DO CURSO

1º Semana: Lei Maria da Pena: abrangência e casos práticos.

2ª Semana: Lei Maria da Pena: questões específicas.

3ª Semana: Violência sexual: Parte I.

4ª Semana: Violência Sexual: Parte II. Vítimas crianças e adolescentes.

5ª Semana: Violência de gênero no ambiente digital.

6ª Semana: A vítima em situação de violência: pressões, falta de colaboração, oitiva, silêncio e retratação.

7ª Semana: Medidas protetivas de urgência.

8ª Semana: Políticas públicas: estratégia, responsabilização de homens, autores de violência, educação e projetos.

X. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga